



PORTARIA N.º 368/2018

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor Sr. CLORIVALDO SANTO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 16 de outubro de 2018, o Sr. **CLORIVALDO SANTO DA SILVA**, RG n.º 14.109.998, do cargo em comissão designado “Chefe de Serviços de Agricultura” - REF.: 13, para o qual foi nomeado através da portaria n.º 257, de 20 de Julho de 2017.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de outubro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos